



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de show pirotécnico na passagem do ano de 2018 para 2019, na sede do Município de Miraima e distrito de Brotas, com efeitos sonoros e visuais diferenciados, "composto de no mínimo 3.200 litros, 100 tubos de 02 cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de duas cores e efeitos variados, 25 tubos de 2,5 cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1,5 2 e 3 cores e efeitos diversos e 36 morteiros de 3 prata, verde, vermelho e lilás, 06 morteiros de 4 chorão azul, tremulante, 04 morteiros de 6 verde, coco, amarelo, 06 de 7 bomba chinesa, véu de noiva cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe, dotação orçamentária nº 0101.04.122.0014.2.004, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 10 de Dezembro de 2018.


Francisco Itácio de Almeida Matos
Chefe de Gabinete